PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

LEI N° 1.795, DE 11 DE JUNHO DE 2010

Súmula: Denomina a Estrada que liga o Laticínio Ubá a PR-466 de "Avenida do Trabalhador" e dá outras providências.

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
em, ____/____/____
N.° _____Pág ___
_____Caderno

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **"Avenida do Trabalhador"** a Estrada que liga o Laticínio Ubá a PR-466, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (11-06-2010).

Cyro Fernandes Corrêa Junior
Prefeito Municipal